



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº /2006

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CONTROLA-
DORIA-GERAL DA UNIÃO E O MINISTÉ-
RIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, COM
INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE TEC-
NOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PRE-
VIDÊNCIA SOCIAL – DATAPREV E DO
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL – INSS.**

A **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, doravante designada simplesmente **CGU**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.460/ 0386-29, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, Brasília, DF, neste ato representada pelo Ministro de Estado do Controle e da Transparência, **JORGE HAGE SOBRINHO**, e o **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**, doravante designado simplesmente **MPS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.5281/0001-92, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco 'F', Brasília, DF, neste ato representado pelo Ministro de Estado da Previdência Social, **NELSON MACHADO**, com interveniência da **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**, doravante referida como **DATAPREV**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.422.253/0000-01, situada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco 'E', Brasília, DF, neste ato representada pelo seu Presidente, **JOSÉ ANTÔNIO BORBA SOARES**, e o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, doravante referido como **INSS**, situado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco 'O', Brasília, DF, neste ato representado pelo seu Presidente, **VALDIR MOYSÉS SIMÃO**, resolvem celebrar, atendendo, no que cabível, ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, nos termos seguintes.





CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação objetiva fornecer a servidores da CGU acesso *on-line* aos sistemas da Rede da Previdência Social, em especial os Sistemas Águia, CNISA *for Windows*, CNIS, CNAF, DIVIDA, SICOB, SISLEX, SINTESE, SISOB, SISBEN, SUIBE e INFORMAR, para utilização, pela CGU, no desempenho de suas atribuições, sejam relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio das atividades de controle interno, auditoria pública, correição, ouvidoria e prevenção e combate à corrupção.

Subcláusula Única - O acesso a que se refere esta cláusula poderá, a critério e por solicitação prévia da CGU, ser estendido a outros sistemas da Rede da Previdência Social em utilização ou que venham a ser desenvolvidos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MPS

Constituem obrigações do Ministério da Previdência Social, por meio das unidades e que integram sua estrutura e das entidades a si vinculadas:

- a) prover aos servidores credenciados pela CGU acesso *on-line* aos sistemas da Rede da Previdência Social, por meio de conexão VPN mantida pela DATAPREV, ou por qualquer outra via que venha a ser oferecida;
- b) proceder à instalação, nos computadores que venham a ser indicados pela CGU em unidades localizadas na sede, em Brasília, DF, e nas Controladorias Regionais da União em todos os Estados da Federação, dos aplicativos necessários ao acesso *on-line* aos sistemas da Rede da Previdência Social, inclusive *softwares* de comunicação, criptografia e emulação, definição de configurações de rede;
- c) designar unidade responsável pelo cadastramento dos usuários credenciados pela CGU, pela distribuição das respectivas senhas de acesso e pelo suporte para instalação de *softwares*, solução de problemas e esclarecimento de dúvidas;
- d) promover treinamento de servidores da CGU, segundo as necessidades por ela identificadas e de acordo com cronograma definido em conjunto pelas partes;
- e) fornecer à CGU vagas em cursos ou eventos constantes da programação anual de ações de treinamento, formação ou aperfeiçoamento de pessoal, a ser realizadas no âmbito do MPS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CGU

Constituem obrigações da Controladoria-Geral da União:

2/5

37

a) manter, em caráter confidencial, as informações obtidas mediante acesso aos sistemas da Rede da Previdência Social, somente repassando os dados a outras instituições de controle, nos termos da lei e de sua regulamentação interna, quando no exclusivo interesse do exercício das ações de fiscalização que lhe competem;

b) seguir todas as regras e rotinas estabelecidas pelo MPS para garantir o sigilo e a segurança dos dados postos à disposição;

c) pôr à disposição de seus servidores credenciados os equipamentos e o material necessário ao acesso *on-line* aos sistemas da Rede da Previdência Social.

CLÁUSULA QUARTA – DOS GESTORES

O MPS define a Assessoria de Pesquisa Estratégica e Gerenciamento de Riscos – APEGR, como gestora da execução deste Acordo de Cooperação, ficando responsável pelo controle deste ajuste em todas as suas fases executórias. Para essa unidade deverão ser encaminhados todos os documentos pertinentes ao presente Acordo de Cooperação, para ciência ou para outras observações que julgar necessárias, visando ao fiel cumprimento das cláusulas ora estabelecidas.

Por sua vez, a CGU define a Diretoria de Sistemas e Informação – DSI para fiscalizar e operacionalizar este Acordo de Cooperação, inclusive atuando na interlocução com o MPS para atendimento das demandas das unidades técnico-executivas da CGU relativamente a concessão e troca de senhas, pedidos de instalação de *softwares* e suporte operacional.

Subcláusula Única - No prazo de dez dias após a assinatura deste Acordo de Cooperação, as respectivas áreas técnicas estabelecerão fluxo de operacionalização do Acordo, registrando os níveis de serviço e o prazo de até cinco dias úteis para o atendimento e fornecimento dos sistemas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS COMUNICAÇÕES E DOS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS

Todas as comunicações relativas ao presente Acordo de Cooperação serão consideradas como regularmente realizadas se entregues ou enviadas por carta protocolizada, telegrama, fax, telex ou correio eletrônico.

Subcláusula Primeira - As comunicações dirigidas ao MPS deverão ser encaminhadas ao seguinte endereço: SBN, QD. 2, BL. “J”, Sala 501, Ed. Paulo Maurício, Brasília, DF, telefone 61-3319-2567, endereço eletrônico: APE.secretaria@previdencia.gov.br.


3/5


05 09 06



Subcláusula Segunda - As comunicações dirigidas à CGU deverão ser encaminhadas ao seguinte endereço: Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, Brasília, DF, telefone 61-3412-7245, endereço eletrônico: si@cgu.gov.br.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS

O presente Acordo de Cooperação não acarreta obrigações financeiras entre os partícipes, devendo as despesas inerentes às obrigações ora estabelecidas ser custeadas por conta das respectivas dotações orçamentárias, sem indenização ou qualquer tipo de transferência orçamentária ou financeira de uma à outra.

Subcláusula Única – Os partícipes estabelecem que os serviços a serem realizados pela Interviente DATAPREV estão compreendidos nas obrigações do MPS, assumidas neste Acordo de Cooperação, e, por conseguinte, a eventual remuneração devida por força de tais serviços será considerada como despesa do MPS, devendo ser ajustada em apartado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Acordo de Cooperação poderá ser alterado ou complementado por iniciativa de qualquer dos partícipes, a qualquer tempo, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação é de sessenta meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse dos partícipes, através de termo aditivo.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O presente Acordo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por consenso, pelo inadimplemento das obrigações assumidas, ou pela iniciativa unilateral de qualquer dos partícipes, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de sessenta dias, de uma à outra, restando a cada qual tão-somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

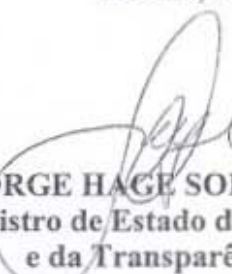
CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

O MPS providenciará a publicação deste Acordo de Cooperação, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.



Assim ajustadas, firmam os partícipes, por intermédio de seus representantes, o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas *infra* indicadas.

Brasília, DF, 05 de setembro de 2006



JORGE HAGE SOBRINHO
Ministro de Estado do Controle
e da Transparência



NELSON MACHADO
Ministro de Estado
da Previdência Social



JOSÉ ANTÔNIO BORBA SOARES
Presidente da DATAPREV



VALDIR MOYSÉS SIMÃO
Presidente do INSS

Testemunhas:



Nome:
CPF:

JOSÉ AUGUSTO FRAGA NAVARRO DE BRITO FILHO
347 230 215 -15



Nome: **FRANCISCO DE A. C. FRANCO**
CPF: 469.676.807-49



diário para formular a competente defesa inscrita nos autos do Inquérito de Exposto nº 008/2006 - DELEMIG/SR/DPP/RJ. Mandado lavrar aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis. Eu, Cleide Mendes de Araújo, Escrivã de Polícia Federal, o lavrei.

JOSÉ FRANCISCO SOARES DE ANDRADE

**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2006

Nº Processo: 0805903986200641. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - CNPJ Contratado: 03437082000124. Contratado: TECHNOLOGY SUPPLY INFORMATICA - COMERCIO, IMPORTACAO E EX. Objeto: Serviço de atualização e suporte técnico de 02 (duas) licenças de software de extração, análise e auditoria de dados computacionais, ACL para windows. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 06/09/2006 a 05/09/2007. Valor Total: R\$2.920,00. Fonte: 100000000 - 2006NE900140. Data de Assinatura: 04/09/2006.

(SICON - 05/09/2006) 200406-00001-2006NE900005

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA
FEDERAL
8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2006

Nº Processo: 0866607903200512. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - CNPJ Contratado: 04875879000176. Contratado: JORGE ALBERTO CORONEL ME - Objeto: Item por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva nas máquinas copiadoras da marca CANON, para atender a 8ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 06/09/2006 a 31/12/2006. Valor Total: R\$107.600,00. Fonte: 174020197 - 2006NE900249. Data de Assinatura: 04/09/2006.

(SICON - 05/09/2006) 200125-00001-2006NE900002

4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2006

Nº Processo: 08656007038200612. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - CNPJ Contratado: 34028316001509. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E - TELEGRAFOS. Objeto: Contratação de serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada (malotes) Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 06/09/2006 a 04/09/2007. Valor Total: R\$2.000,00. Fonte: 174020197 - 2006NE900219. Data de Assinatura: 04/09/2006.

(SICON - 05/09/2006) 200115-00001-2006NE900001

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2006

Número do Contrato: 9/2005. Nº Processo: 08661003279200533. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - CNPJ Contratado: 33676404000159. Contratado: GRAMARCA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato original para prestação de serviços de manutenção preventiva corretiva de mecânica, elétrica, estofaria, lavaria, pintura e lavagem, em fornecimento de peças acessórios, para a frota de veículos da 2ª SRPRF/MT. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8666/93 e demais alterações. Vigência: 06/09/2006 a 05/09/2007. Valor Total: R\$487.770,59. Fonte: 174020197 - 2006NE900017. Fonte: 174020197 - 2006NE900018. Data de Assinatura: 31/08/2006.

(SICON - 05/09/2006) 200120-00001-2006NE900001

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 5/2006**

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, no Poço Artesiano do Posto PRF 801, no município de Barra de Garças/MT, no km 789 da Br 158. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/09/2006 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Rua Joaquim Murinho, 1400 Porto - CURUBA - MT. Entrega das Propostas: 19/09/2006 às 09h30. Informações Gerais: O edital está disponível na sede da 2ª SRPRF/MT ou no site www.comprasnet.gov.br a partir de 05/09/2006.

ADILSON NASCIMENTO ARRUDA
Presidente da CPL
Substituto

(SICON - 05/09/2006) 200120-00001-2006NE900001

7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2006

Nº Processo: 08659007893/2006. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - CNPJ Contratado: 00714851000104. Contratado: MELO, SOARES & CIA LTDA - Objeto: Serviço de seleção e gravação de notícias de televisão e rádio (clipping) para a 7ª SRPRF/PR. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 04/09/2006 a 03/09/2007. Valor Total: R\$13.080,00. Fonte: 174020197 - 2006NE900455. Data de Assinatura: 04/09/2006.

(SICON - 05/09/2006) 200118-00001-2006NE900032

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Fundação Nacional do Índio - FUNAI convoca o Sr. FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO DANTAS, CPF nº 350.211.604-00, ex-servidor desta Fundação que se encontra em local incerto e não sabido para solucionar a pendência junto a FUNAI, comprovando o recolhimento através de Guia de Recolhimento de Uruguai - GRU no valor de R\$ 8.053,82 (oito mil, cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), referido a acertos financeiros em decorrência de sua exoneração e de ajuda de custo, conforme Processos nº 08620.001202/2003 e 08620.1682/2003-DV. Pelo não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste, fica Vossa Senhoria considerada revel, sujeita a inscrição da dívida ativa.

MÉRCIO PEREIRA GOMES
Presidente da Fundação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 24/2006**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente para a Sede desta Fundação. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 06/09/2006 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: SEPS 702/902 Edif Lex Mariano Ass Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2006 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2006 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Retirada do edital através dos sites www.comprasnet.gov.br e funai.gov.br.

SOLANGE DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeira

(SIDEAC - 05/09/2006) 194035-19208-2006NE900067

RETIFICAÇÃO

Retificar o Edital de Convocação, de 05 de setembro de 2006, publicado no Diário Oficial da União nº 171, de 05 de setembro de 2006, onde se lê: "Luciano Pinheiro Rodrigues", leia-se: "Luciane Pinheiro Rodrigues".

**ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA
REGIONAL DE BOA VISTA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 315/2006

Nº Processo: 08749.10411/2006. Objeto: Aquisição de 3.600 litros de combustível - GAV-100, para atender estudantes indígenas do curso de licenciatura interdisciplinar INSEKIRAN de acordo com Convênio de Cooperação entre a UFRR e FUNAI, para o retorno às suas comunidades, após a oitava etapa das aulas presenciais. A aquisição de forma direta faz-se necessária tendo em vista já ter sido realizado os Pregões nº 01, 03 e 08 e todos deram deserta, conforme Processo nº 08749.001/2006-DV. O Parecer Jurídico nº 033/PGE é favorável. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 - Justificativa: Atender estudantes indígenas, conforme justificado no Memo nº 120/SEE e no Parecer Jurídico nº 033/PGE/AFR/FUNAI/RJ. Declaração de Dispensa em 04/09/2006. GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS - Administrador Executivo Regional. Ratificação em 04/09/2006. GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS - Administrador Executivo Regional. Valor: R\$ 18.720,00. Contratado: PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA. Valor: R\$ 18.720,00.

(SIDEAC - 05/09/2006) 194035-19208-2006NE900067

**ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA
REGIONAL DE JOÃO PESSOA
NÚCLEO DE APOIO LOCAL DO CEARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2006**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustível e lubrificante para os veículos oficiais NAL/CE Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 06/09/2006 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros, 1931 Parque Jandira - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2006 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/09/2006 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

NEMÉZIO MOREIRA DE O. JÚNIOR
Chefe

(SIDEAC - 05/09/2006) 194035-19208-2006NE900067



**ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA
REGIONAL DE MANAUS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2006**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender a sede da Administração e Postos Indígenas da FUNAI Manaus. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 06/09/2006 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Rua Macaé, 224 - Manaus - Amazonas. Adriaópolis - MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2006 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/09/2006 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOAO MELO FARIAS
Pregoeiro

(SIDEAC - 05/09/2006) 194006-19208-2006NE900067
(Dias: 6 e 8/9/2006)

MUSEU DO ÍNDIO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 73/2006 publicado no D.O. de 05/09/2006 - Seção 3, Pág. 60, Onde se lê: Nº Processo 06788.00214/2006 Leia-se: Nº Processo 06786.00214/2006

(SICONV - 05/09/2006) 194035-19205-2006NE900067

**SECRETARIA NACIONAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 08020.001912/2005-18
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio SENASPMI 115/2004
CONCEDENTE: Secretaria Nacional de Segurança Pública - CNPJ: 00.394.494/0005-60
CONVENIENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - CNPJ 01.369.566/0001-17
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reformular o Plano de Trabalho do referido Convênio, firmado em 15.10.2004
Fundamento Legal: Lei 8.666, LC 101, Decreto 93.872 e IN STN/001, de 15.1.97 e suas alterações.
Vigência: 15.10.2004 a 15.10.2006
Data de Assinatura: 15.08.2006

Ministério da Previdência Social

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram a Controladoria-Geral da União e o Ministério da Previdência Social, com intervenção da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV e do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Processo nº 44000.000887/2006-13.
OBJETO: Fornecer aos servidores da Controladoria-Geral da União - CGU acesso on line aos sistemas da Rede da Previdência Social, em especial os Sistemas AGUIA, CNISA for Windows, CNIS, CNAF, DÍVIDA, SICOB, SISLEX, SÍNTESE, SISOB, SISBEN, SUTBE e INFORMAR, para utilização da CGU no desempenho de suas atribuições, sejam relativas à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio das atividades de controle interno, auditoria pública, corrupção, omissão e prevenção e combate à corrupção.
DAS RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS: O presente Acordo de Cooperação não acarreta obrigações financeiras entre os participantes, devendo as despesas inerentes às obrigações estabelecidas ser custeadas por conta das respectivas dotações orçamentárias ou indenização ou qualquer tipo de transferência orçamentária ou financeira de uma à outra. Os participantes estabelecem que os serviços a serem realizados pela Intervenoriente DATAPREV estão compreendidos nas obrigações do MPS, assumidas neste Acordo de Cooperação e, por conseguinte, a eventual remuneração devida por força de tais serviços será considerada como despesa do MPS, devendo ser ajustada em apêndice.
VIGÊNCIA: Sessenta meses, a contar da data de assinatura - 05 de setembro de 2006 - podendo ser prorrogado por interesse dos participantes, através de termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Jorge Hage Sobrinho - Ministro de Estado do Controle e da Transparência, Nelson Machado - Ministro de Estado da Previdência Social, José Antônio Borba Soares - Presidente da DATAPREV e Valdir Moysés Simão - Presidente do INSS.

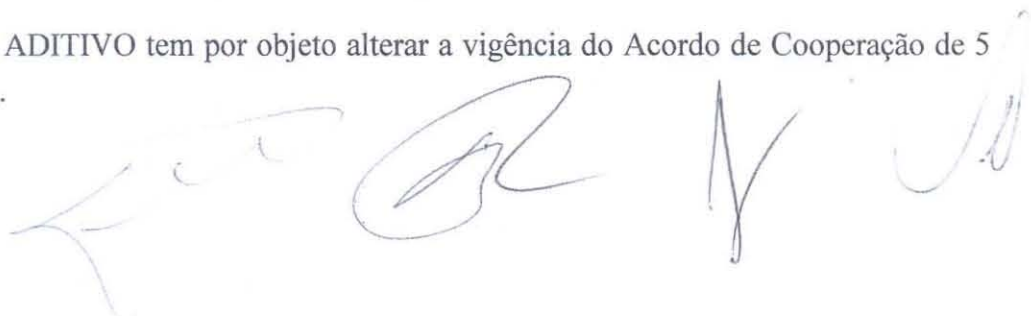
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO DE 2006

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO DE 2006, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR MEIO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO E DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

A UNIÃO, por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05914685/0001-03, neste ato representada pelo Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, **JORGE HAGE SOBRINHO**, e do **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.394.528/0001-92, neste ato representada pelo Ministro de Estado da Previdência Social, **GARIBALDI ALVES FILHO**, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco "O", em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o número 29.979.036/0001-40, neste ato representada pelo Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social, **MAURO LUCIANO HAUSCHILD**, e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "E", em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o número 42.422.253/0000-01, neste ato representada pelo Presidente da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social, **RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPCÃO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao ACORDO DE COOPERAÇÃO de 5 de setembro de 2006**, nos termos do art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a vigência do Acordo de Cooperação de 5 de setembro de 2006.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO DE 5 DE SETEMBRO DE 2006

A Cláusula Oitava do ACORDO DE COOPERAÇÃO de 5 de setembro de 2006 passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

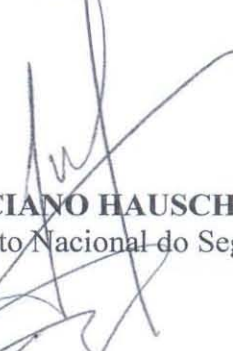
A publicação de extrato do presente aditamento será providenciada pela Controladoria-Geral da União, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Por estarem de acordo, as partes, por intermédio de seus representantes, assinam o presente TERMO ADITIVO, em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

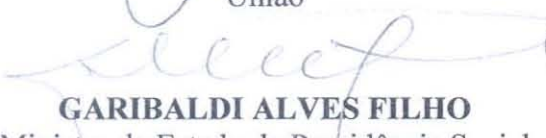
Brasília, DF, 05 de SETEMBRO 2011.


JORGE HAGE SOBRINHO

Ministro Chefe da Controladoria-Geral da
União


MAURO LUCIANO HAUSCHILD

Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social

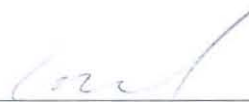

GARIBALDI ALVES FILHO

Ministro de Estado da Previdência Social


RODRIGO ORTIZ D'ÁVILA ASSUMPÇÃO

Presidente da Empresa de Tecnologia e
Informações da Previdência Social

Testemunhas:


Nome: WAGNER A. OLIVEIRA
Documento de Identidade: 18.762.386


Nome: JEANE GONÇALVES BORGES
Documento de Identidade: 1511590



CONTROLDORIA-GERAL DA UNIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação de 2006. Nº PROCESSO: 00190.000877/2006-12. CONCEDENTE: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul - SAS - Quadra nº 1 - Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.914.685/0001-03. CONVENIENTES: Ministério da Previdência Social, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.528/0001-92; Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco "O", Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.979.036/0001-40; e Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "E", Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.422.253/0001-01. OBJETO: Constitui objeto do Termo Aditivo a alteração do prazo de vigência do Acordo de Cooperação celebrado em 2006. VIGÊNCIA: Prazo indeterminado. DATA DE ASSINATURA: 05/09/2011. SIGNATÁRIOS: Pela Controladoria-Geral da União, o senhor Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, Dr. Jorge Ileguabrinho; pelo Ministério da Previdência Social, o senhor Ministro de Estado Garibaldi Alves Filho; pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o senhor Presidente Mauro Luciano Hauschild; e pela Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV, o senhor Presidente Rodrigo Ortiz D'Ávila Assumpção.

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 08/2011, firmada entre a Controladoria Geral da União e a Empresa GVP CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. CNPJ: 04.356.735/0001-03. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 16/2011. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de copieragem, com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários. VALOR MENSAL REGISTRADO: R\$ 62.722,73. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.931/01 e demais legislações correlatas. DATA DE ASSINATURA: 30/08/2011. VIGÊNCIA: De 30/08/2011 a 29/08/2012. SIGNATÁRIOS: Pela Controladoria-Geral da União, o Senhor Cláudio Torquato da Silva, Diretor de Gestão Interna; pela Empresa GVP CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, a Senhora Vera Lúcia Pereira Recio Y Alvarés.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPrensa NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

GLEISI HELENA HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS
Secretário Executivo da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 3

Publicação de contratos,
editais, avisos e editoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 09/2011, firmada entre a Controladoria Geral da União e a Empresa TAC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 07.951.388/0001-55. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 16/2011. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo. VALOR MENSAL REGISTRADO: R\$ 462.346,63. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.931/01 e demais legislações correlatas. DATA DE ASSINATURA: 30/08/2011. VIGÊNCIA: De 30/08/2011 a 29/08/2012. SIGNATÁRIOS: Pela Controladoria-Geral da União, o Senhor Cláudio Torquato da Silva, Diretor de Gestão Interna; pela Empresa TAC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, o Senhor Maurício de Andrade Travassos Filho.

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOSAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2011 - UASG 110176

Nº Processo: 00190011432201117. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedicação. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/09/2011 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco A, Brasília/DF - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JEFFERSON DE FREITAS MARTINS
Pregoeiro

(SIDEF - 08/09/2011) 170940-00001-2011NE800003

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO
DA IGUALDADE RACIAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação: 005/2011. Objeto: Concessão de bolsas para 13 (treze) alunos do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Sustentável, do Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS), com área de concentração em "Sustentabilidade junto a povos e terras indígenas", com amparo na Lei nº 12.416, de 09/06/2011. Concedente: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR. Conveniente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Valor da Descentralização: R\$ 296.400,00. Programa de Trabalho: 14.131.1432.8362.0001. Nota de Crédito: 2011NC000110, de 06/09/2011. Data de Assinatura: 06/09/2011. Vigência: 19 (dezenove) meses contados a partir da data de assinatura. Pelo Concedente: Luiza Helena de Alencar - Ministra Chefe da SEPPIR/PR. Pelo Conveniente: Gláucius Oliveira - Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA
AS MULHERES

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio 007/2011-SPM/PR, SICONV nº 755948/2011. Nº Processo: 00036.000599/2011-35. Concedente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Conveniente: CENTRO INFORMACAO MULHER, CNPJ nº 53.454.633/0001-36. O projeto objetiva a realização de uma campanha de desconstrução dos estereótipos sexistas tradicionalmente vinculados à imagem das mulheres, por meio de "instalações", intervenções culturais interdisciplinares. Valor total: R\$ 400.180,00. Valor de Contrapartida R\$ 80.180,00. Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 320.000,00. Vigência: 30/08/2011 a 30/08/2012. Data de Assinatura: 30/08/2011. Signatários: Concedente: IRINY LOPES, CPF nº 558.457.037-00. Conveniente: MARIA MARTA BAIÃO SEBA, CPF: 578.035.107-44.

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Processo nº 00036.000811/2010-83 - Espécie: Prorrogação de ofício do Convênio nº 167/2010 - SPM/PR e o Centro Danidara de Promotoras Legais Populares, CNPJ 05.054.061/0001-55. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava - Da vigência: a partir do término de sua vigência por mais 98 (noventa e oito) dias, ou seja, até 16/12/2011 para execução do objeto. Após essa data, terá o Conveniente até 30 (trinta) dias para apresentação de prestação de contas final. Data da Assinatura: 08/09/2011.

Processo nº 00036.000345/2010-36 - Espécie: Prorrogação de ofício do Convênio nº 63/2010 - SPM/PR e a Prefeitura Municipal de Cidade do Paulista, CNPJ-10.408.839/0001-17. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava - Da vigência: prazo final da vigência prorrogado por mais 190 (cento e noventa) dias, ou seja, até 04/07/2012, para execução do objeto. Após essa data, terá o Conveniente até 30 (trinta) dias para apresentação de prestação de contas final. Data de Assinatura: 08/09/2011.

Processo nº 00036.000339/2010-89 - Espécie: Prorrogação de ofício do Convênio nº 31/2010 - SPM/PR e o SEBRAE - PARA CNPJ-05.081.187/0001-19. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava - Da vigência: prazo final da vigência prorrogado por mais 369 (trezentos e sessenta e nove) dias, ou seja, até 05/07/2013, para execução do objeto. Após essa data, terá o Conveniente até 30 (trinta) dias para apresentação de prestação de contas final. Data de Assinatura: 08/09/2011.

AVISO DE CANCELAMENTO

Torna sem efeito publicação do Extrato de Prorrogação de Ofício do Convênio nº 128/2010 - SPM/PR, Processo - 00036.000643/2010-26, celebrado entre a Secretaria de Políticas para as Mulheres e o Instituto de Educação e Cidadania/MG CNPJ - 07.423.378/0001-47, publicado no DOU de 25 de agosto de 2011, Seção 3, página 2.

MARISA DE CASTRO MENDES CORRÊA
Coordenadora de Convênios

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Contrato de Licenciamento de Obra Audiovisual EBC/DI-JURCOORD-CD/Nº 1076/2011. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC. Contratado: Associação Vídeos nas Aldeias. Objeto: Licenciamento da obra audiovisual "Columbiária", com direito a exibição ilimitada pela TV Brasil, durante o período de 36 (trinta e seis) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Decreto nº 6.505/08, art. 64, II. Valor Global: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Dados do Empenho: Programa de Trabalho: 04.722.1032.20B50001 (Gestão do Sistema Público de Radiodifusão - Nacional). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2011NE000308. Emissão: 21/01/2011. Valor: R\$ 14.000,00. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura. Assinatura: 06/09/2011. Processo nº 2.918/2010.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Licenciamento de Obra Audiovisual EBC/DI-JURCOORD-CD/Nº 0127/2010, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC e o Terma Mater Brasil Instituto de Desenvolvimento Socio-Econômico Sustentável. Objeto: Alterar o cronograma de entrega e a forma de pagamento previstos no Contrato Original. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, artigo 65. Valor Global: sem ônus para a EBC. Vigência: a partir da data de assinatura. Assinatura: 26/08/2011. Processo nº 2.398/2010.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/DAF/GECONCOORD-CP/Nº 0121/2009, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC e a Roberto Werneck Produções Cinematográficas Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, alterar o valor e a especificação do objeto do Contrato Original. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, artigos 57 e 65. Valor Global: R\$ 2.038.993,81 (dois milhões, trinta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos). Dados do Empenho: Programa de Trabalho: 04.722.1032.20B50001 (Gestão do Sistema Público de Radiodifusão - Nacional). Elemento de Despesa: 449039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2011NE001852. Emissão: 15/07/2011. Valor: R\$ 1.835.094,42. Vigência: 12 (doze) meses, com início em 01/08/2011 e término em 01/08/2012. Assinatura: 29/07/2011. Processo nº 2.073/2009.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis EBC/DI-JURCOORD-CP/Nº 001/2010, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC e a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. Objeto: Acrescentar novos bens ao Termo de Cessão Original. Fundamento Legal: Lei nº 11.652/08, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 6.170/07 e Portaria Interministerial nº 127/08. Valor Global: sem ônus para a EBC. Vigência: a partir da data de assinatura. Assinatura: 24/08/2011. Processo nº 141/2009.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/COORD-CP/Nº 0081/2010, Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC. Contratada: CSN Construções e Empreendimentos Ltda. Objeto: prorrogar o prazo de vigência e discriminar os dados do empenho de 2011. Dos Recursos Orçamentários para a Prorrogação: Programa de Trabalho: 04.722.1032.20B50001 (Gestão do Sistema Público de Radiodifusão Nacional). Elemento de Despesa: 339037 (Locação de Mão de Obra). Nota de Empenho: 2011NE002033. Emissão: 11/08/2011. Valor: R\$ 18.000,00. Da Nota de Empenho do Exercício de 2011: Programa de Trabalho: 04.722.1032.20B50001 (Gestão do Sistema Público de Radiodifusão Nacional). Elemento de Despesa: 339037 (Locação de Mão de Obra). Nota de Empenho: 2011NE00246. Emissão: 17/01/2011. Valor: R\$ 32.838,00. Vigência: 28/09/2011 a 28/09/2012. Assinatura: 06/09/2011. Processo: 1879/2010.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2011-SRP

A Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, por intermédio do Pregoeiro nomeado pela Portaria Presidente nº 146, de 16 de maio de 2011, comunica aos interessados a retificação do resultado do Pregão Eletrônico nº 40/2011, publicado no DOU de 17/09/2011, seção 3, página 02, onde se lê: para os itens 02, 05, 06, 07, 08, 11, 14, 17, 19, 24 e 26 a empresa EMBRAMAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA-ME, leia-se: para os itens 02, 05, 06, 07, 08, 11, 14, 17, 19, 24 e 26 a empresa EMBRAMAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA-ME e onde se lê para os itens 08 e 12 a empresa HIGIPRESS - HIGIENIZAÇÃO & LIMPEZA LTDA, leia-se para os itens 09 e 12 a empresa HIGIPRESS - HIGIENIZAÇÃO & LIMPEZA LTDA.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES FRÖES
Pregoeiro